



# **Assembleia Freguesia de Amora**

## **Editais 01/2026**

**PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 11º e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir a **1.ª Sessão Ordinária no dia 23 de Abril de 2026, pelas 20.30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora**, sito na Rua 1 de Maio Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. – Discussão e Aprovação das Atas n.º 05/2025 e n.º 06/2025;
- 2º. – Período Aberto à População;
- 3º. – Período Antes da Ordem do Dia;
- 4º. – Período da Ordem do Dia:
  - a) Apreciação e discussão do Relatório de Gestão e votação dos Documentos de Prestação de Contas referentes a 2025 (a aprovar em minuta);
  - b) Proposta para discussão e apreciação do 1.º Relatório Trimestral de 2026;
  - c) Discussão e aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026, para incorporação do Saldo de Gerência de 2025 (a aprovar em minuta);
  - d) Proposta para apreciação e votação da atualização da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Amora para o ano de 2026 (a aprovar em minuta);
  - e) Análise e verificação requisitos do regime de funções de vogal em regime de meio tempo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o **dia 24 de Abril de 2026, para o mesmo horário e no mesmo local**, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 13 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)